



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 20



INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

RPPS

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

2025

TRANSPARÊNCIA,
RESPONSABILIDADE
E COMPROMISSO
COM O FUTURO.



GESTÃO
TRANSPARENTE



SEGURANÇA
PREVIDENCIÁRIA



SUSTENTABILIDADE
E EQUILÍBRIO



VALORIZAÇÃO
DO SERVIDOR

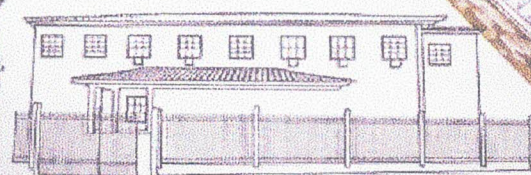


Pró-Gestão

RPPS



NÍVEL II



ARARUAMA • RJ

CUIDAR HOJE PARA
GARANTIR O AMANHÃ.

Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE.....	4
O IBASMA.....	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	5
1.1. Estrutura Administrativa	5
1.1.1. Composição da Diretoria Executiva do Instituto.....	6
1.2. Estruturas de Governança	6
1.2.1. Composição dos Conselhos	6
1.2.1.1. Conselho de Administração – Titulares	6
1.2.1.2. Conselho Fiscal – Titulares.....	7
1.2.2. Cronograma de reuniões e principais deliberações realizadas pelos Conselhos	7
1.2.2.1. Conselho de Administração	7
1.2.2.2. Conselho Fiscal	8
1.2.2.3. Comitê de investimentos.....	10
1.2.2.4. Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos.....	10
2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	11
2.1 Planejamento e Realização de Objetivos, Ações e Metas.....	11
2.1.1 Objetivos	12
2.1.2 Ações	12
2.1.3 Metas, Desafios da Execução e as Soluções Encontradas.....	12
2.2. Ações para atualização da base cadastral dos ativos	13
2.3. Ações realizadas no recadastramento dos inativos e pensionistas	13
2.4 Valor Público dos Resultados Gerados	14
2.5 Capacidade de Continuidade em Exercícios Futuros	14
3. GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	15
3.1. Evolução do número de ativos	15
3.2. Evolução do número de inativos e pensionistas.....	15
3.3. Benefícios Concedidos.....	15
3.4. Valores despendidos com pagamento de benefícios	15
3.5. Número de benefícios segregados pelo critério de reajustamento – por exercício	15
3.6. Processos de benefícios encaminhados ao TCE/RJ nos últimos 5 anos.	16
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	16
4.1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	16
4.1.1. Termo de Adesão de compensação previdenciária firmado com o MTP.....	16

4.1.2. Fluxo anual dos últimos cinco anos dos valores do Regime de Origem, referente ao número de benefícios e valores.....	16
4.1.3. Fluxo financeiro mensal do exercício de 2025.....	16
4.1.4 Quantitativo de aposentadorias e pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e as desprovidas de compensação.....	17
4.1.5. Benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária e aguardam registro no TCE.....	18
4.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18
4.2.1. Base de cálculo para apuração do limite de gastos com despesas administrativas.....	18
4.2.2. Cumprimento do limite de gastos com taxa de administração no exercício de 2025.....	19
4.3. LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO	19
4.4 CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.....	19
4.4.1. Contratos Firmados em Exercícios Anteriores Vigentes no Exercício de 2025.	20
4.4.2. Aditivos Contratuais Firmados no Exercício.....	20
5. GESTÃO PATRIMONIAL.....	21
5.1. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância	21
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
6.1. Comportamento das receitas arrecadadas nos últimos 5 exercícios.....	21
6.2. Comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos últimos 5 exercícios.....	22
6.3. Resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.....	22
6.4. Restos a pagar inscritos, pagos e anulados nos últimos 5 exercícios.....	23
7. GESTÃO FINANCEIRA.....	23
7.1 Valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício	23
7.2. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS	24
7.3. Resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.	24
8. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	25
8.1. Relação de entidades credenciadas para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade.....	25
8.2. Saldo dos Investimentos dos últimos cinco exercícios.	25
8.3. Comparativo da Meta Atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.....	26
8.4. Análise do cumprimento da política de investimentos e do enquadramento dessas aplicações nos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.....	26
8.6. Extrato consolidado de ativos com data em 31/12/2025 demonstrando o enquadramento das aplicações conforme os preceitos da Resolução CMN N.º 4.963/2022.....	27

8.7. Em relação aos índices de referência de mercado, a carteira de investimento está distribuída conforme gráfico abaixo.....	28
8.8. Indicação dos Fundos com relação Índice de Mercado (benchmark) X Rentabilidade no Exercício de 2025.	28
8.9. O gráfico abaixo demonstra o comportamento mensal da rentabilidade da carteira de investimento em relação à meta atuarial.....	30
8.10. O gráfico abaixo demonstra a performance acumulada da carteira de investimento no ano 2025 em relação ao comportamento da meta atuarial do mesmo período.	30
9. GESTÃO ATUARIAL.....	30
9.1. Demonstrativo do número de segurados.....	30
9.2. Responsáveis pela elaboração do cálculo atuarial nos últimos 05 exercícios.....	31
9.3. Resultados atuariais dos 5 (cinco) últimos exercícios.....	31
9.4. Plano de amortização do déficit atuarial	31
9.5. Quanto ao resultado financeiro do exercício.	31
10. GESTÃO DE PESSOAS	32
10.1. Servidores efetivos.....	32
10.2. Servidores Comissionados.....	32
10.3. Servidores Cedidos.....	32
10.4. Concursos Realizados e Previstos.....	33
11. GESTÃO JURÍDICA.....	33
12. DEMAIS ATOS DE GESTÃO	33
12.1. Ouvidoria.....	33
12.1.1. Atendimento	33
12.2. Certificado Pró-Gestão RPPS	34
12.3. Certificação Profissional RPPS	35
12.3.1. Da Diretoria Executiva	36
12.3.2. Dos Órgãos Colegiados	36
12.3.3. Comitê de Investimentos.....	36
12.3.4. Conselho de Administração.....	36
12.3.5. Conselho Fiscal	36
12.4. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	36
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

MENSAGEM DO DIRIGENTE

O Instituto de Benefício e Assistência Aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, Autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Administração, foi instituído pela Lei n.º 460, de 16 de fevereiro de 1982, com a finalidade de proporcionar assistência social e previdenciária aos servidores e seus dependentes, amparar os servidores municipais acidentados no trabalho secundariamente, prestar assistência financeira. Em 02 de janeiro de 2002, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal n.º 9.717/1998 – que estabeleceu normas gerais para os regimes próprios de previdência social, foi promulgada a Lei n.º 1.129/2002, segregando as atribuições de assistência e previdência e designando o IBASMA como unidade gestora única do Fundo Previdenciário, condição que perdura até a data atual. Contudo, com o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o IBASMA foi compelido a não mais realizar atos relacionados ao auxílio doença, salário maternidade e salário família, esses ficando a cargo da Administração Direta Municipal. Atualmente, o IBASMA desempenha a função estratégica que é garantir a sustentabilidade a longo prazo do sistema de aposentadorias e pensões do funcionalismo público. Isso é alcançado por meio da gestão profissional de investimentos, governança corporativa transparente, equilíbrio financeiro e atuarial, que são os três pilares fundamentais para a obtenção do resultado esperado.

É com satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão Anual do IBASMA, documento que retrata as principais ações, resultados e avanços alcançados ao longo do período.

O IBASMA tem como missão atuar com responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse público, desenvolvendo iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional, à promoção de serviços de qualidade e à geração de impactos positivos para a sociedade. Ao longo deste ano, buscamos aprimorar nossos processos, ampliar nossa capacidade de atuação e consolidar parcerias estratégicas que contribuíram para o alcance de nossos objetivos.

Os resultados aqui apresentados refletem o empenho de nossos colaboradores, parceiros e demais envolvidos, cuja dedicação foi fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas. Cada conquista representa o compromisso permanente do Instituto com a eficiência, a inovação e a excelência na gestão.

Agradecemos a todos que contribuíram para esta trajetória e reafirmamos nosso propósito de continuar trabalhando com ética, transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança depositada em nossa instituição e ampliando nossa contribuição para o desenvolvimento social.

O IBASMA

O Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, foi criado pela Lei nº 460/1982 na forma de Autarquia Municipal, com personalidade jurídica

própria, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira e reestruturado por meio da Lei nº 1.129/2002 e suas alterações.

Compete ao Instituto, gerenciar o Regime Próprio de Previdência do município e tem por objetivo praticar todas as operações na área essencial de previdência aos servidores públicos titulares de cargo efetivo do município, sendo responsável pela gestão de benefícios de aposentadoria e de pensão por morte. Demais benefícios temporários ficam a cargo do Ente, cumprindo os preceitos constitucionais estabelecidos.

O sustento previdenciário prestado pelo Instituto consiste, basicamente, em garantir aos segurados aposentadoria e aos dependentes do segurado a manutenção da renda de sua família quando ele vier a faltar, conforme os termos da Lei 171/2021.

O IBASMA é responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, por meio da administração de recursos financeiros, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

No mais, o IBASMA possui uma Missão clara, atrelada a uma forte Visão de futuro e Valores concretos, que norteiam a gestão previdenciária e a boa relação com os seus segurados.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. Estrutura Administrativa

A estrutura técnica e administrativa do IBASMA foi organizada para promover divisão clara de responsabilidades entre direção, gerências e áreas de apoio, conforme demonstrado no organograma. De acordo com a Lei nº 154/2019, a estrutura organizacional, é assim definida:

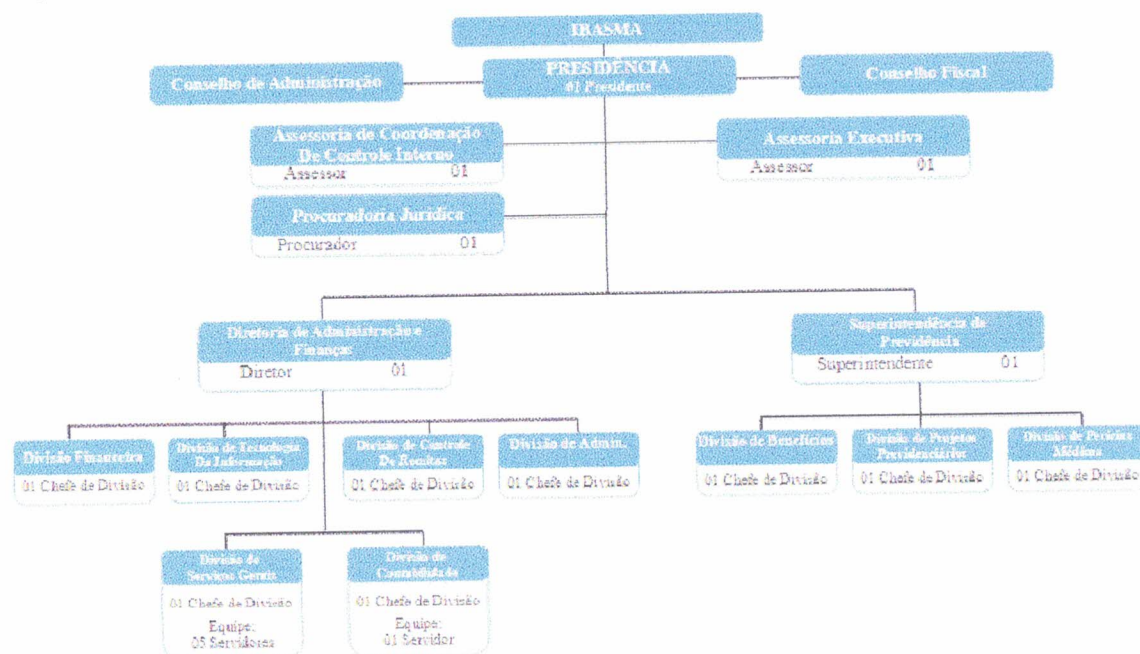


Figura 1: Fonte IBASMA

A mais recente alteração estrutural dos setores, ocorreu no ano de 2019, com o foco em fortalecer a governança, foram suprimidos cargos considerados ultrapassados e criados outros de chefia de divisão de controle de receitas, projetos previdenciários, divisão de tecnologia da informação e assessoria executiva, conforme a Lei Complementar nº 154/2019.

Essa estrutura funcional está alinhada com as exigências legais e boas práticas de governança previdenciária, permitindo ao IBASMA responder com prontidão às demandas de certificação, auditoria do regime. A existência de áreas específicas para certificação previdenciária, controle interno, auditoria e tecnologia da informação evidencia que o Instituto possui capacidade técnica para implementar projetos de modernização (como o Pró-Gestão RPPS).

Essa organização funcional está em conformidade com as exigências legais e com as boas práticas de governança previdenciária, possibilitando ao IBASMA atender de forma ágil às demandas relacionadas à certificação e auditoria. A presença de setores específicos voltados à certificação previdenciária, à auditoria e à tecnologia da informação demonstra que o Instituto dispõe de capacidade técnica para executar iniciativas de modernização, como o Pró-Gestão RPPS.

Atualmente, vislumbra-se a necessidade de remodelagem na estrutura, permitindo uma adequação mais ampla, com competências e atribuições específicas que permitam alcançar os resultados definidos pelas mais atuais e recentes normas previdenciárias, sobretudo as que tratam da gestão financeira dos recursos previdenciários.

1.1.1. Composição da Diretoria Executiva do Instituto

O IBASMA é dirigido pela Presidência e assessorada pela Superintendência de Previdência e pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme consta em sua estrutura administrativa.

Abaixo segue a atual composição da Diretoria Executiva do Instituto, posicionada em 31/12/2025:

NOME	CERTIFICAÇÃO	CARGO	DESDE
Maciley dos Santos Amorim	CP RPPS DIRIG III	Presidente	14/11/2023 a 14/11/2027
Mônica Souza dos Santos Costa	CP RPPS DIRIG I	Superintendente de Previdência	22/12/2023 a 22/12/2027
Rafael Ferreira Viana Daumas	CP RPPS DIRIG I	Diretor de Administração e Finanças	21/12/2023 a 21/12/2027

Tabela 1: Fonte IBASMA

1.2. Estruturas de Governança

1.2.1. Composição dos Conselhos

Os Conselhos de Administração e Fiscal do IBASMA são instituídos e regulamentados por meio da Lei 154/2019 e seus respectivos regimentos internos. O conselho de administração é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes; o conselho fiscal composto por 4 membros titulares e seus respectivos suplentes. Ambos conselhos têm seus mandatos coincidentes. De acordo com o Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025, a composição se conforma com os seguintes membros:

1.2.1.1. Conselho de Administração – Titulares

NOME	PERÍODO DE GESTÃO		CARGO	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM				
Hudson Nunes de Marins	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS CODEF I	Decreto nº 21/2025
Leila Vieira Marinho Ribeiro	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS CODEL I	Decreto nº 21/2025
Lúcia Femanda	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS CODEL I	Decreto nº 21/2025

Domingues Ferreira Pinto						21/2025
Luís Marcel Loureiro Motta	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação		Decreto nº 21/2025
Maciley dos Santos Amorim	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS DIRIG III	Decreto nº 21/2025
Wallace Veltri Alves	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS CODEL I	Decreto nº 21/2025

Tabela 2: Fonte IBASMA

1.2.1.2. Conselho Fiscal – Titulares

NOME	PERÍODO DE GESTÃO		CARGO	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
	INÍCIO	FIM				
Alberto Luiz de Barros Viana	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS COFIS I	Decreto nº 21/2025
Allan Nunes Marques	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS COFIS I	Decreto nº 21/2025
João Victor de Souza Melo	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação		Decreto nº 21/2025
Paulo Roberto dos Santos Rocha	01/01/2025	31/12/2026	Membro	Graduação	CP RPPS COFIS I	Decreto nº 21/2025

Tabela 3: Fonte IBASMA

1.2.2. Cronograma de reuniões e principais deliberações realizadas pelos Conselhos

1.2.2.1. Conselho de Administração

MÊS	CRONOGRAMA	REUNIÕES REALIZADAS	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
Fevereiro	27/02/2025	27/02/2025 - ordinária	- Apresentação do balanço do exercício de 2024; - Apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2025; - Apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2025; - Disposição da reserva financeira relacionada a taxa de administração; - Assuntos gerais.
Março	18/03/2025	18/03/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025; - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025; -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 28/02/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Atualização do trâmite relacionado ao processo de segregação da massa; - Assuntos gerais.
Abril	15/04/2025	25/04/2025 - ordinária	- Apresentação e disposição do Relatório de Avaliação Atuarial – RAA – 2025 com a participação do atuário Dimitri Spineli; - Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/03/2025);-Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/03/2025);-Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/03/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Discursão para implementação do empréstimo consignado com recursos do RPPS; - Assuntos gerais.
Maio	20/05/2025	22/05/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/04/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/04/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/04/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Prosseguimento do discursão para implementação do empréstimo consignado com recursos do RPPS; - Assuntos gerais.
Junho		13/06/2025 - extraordinária	- Apresentação e análise da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024.
	17/06/2025	17/06/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/05/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/05/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do

			IBASMA em posição em 31/05/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Julho	15/07/2025	17/07/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/06/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/06/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/06/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Agosto	19/08/2025	21/08/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/07/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/07/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/07/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Setembro	16/09/2025	16/09/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/08/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/08/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/08/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Outubro	21/10/2025	30/10/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/09/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/09/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/09/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Apresentação do Aviso para Regularização – ARE nº 242/202 do MPS; - Ações para o cumprimento ao alcance da certificação profissional dos conselheiros; - Assuntos gerais.
Novembro	18/11/2025	18/11/2025 – ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/10/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/10/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/10/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 – PAI-2026; - Assuntos gerais.
Dezembro	29/12/2025	29/12/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/11/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/11/2025); - Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 28/11/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Discussão sobre a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025; - Assuntos gerais.

Tabela 4: Fonte IBASMA

1.2.2.2. Conselho Fiscal

MES	CRONOGRAMA	REUNIÕES REALIZADAS	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
Fevereiro	27/02/2025	27/02/2025 - ordinária	- Apresentação do balanço do exercício de 2024; - Apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2025; - Apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2025; - Disposição da reserva financeira relacionada a taxa de administração; - Assuntos gerais.
Março	27/03/2025	27/03/2025 - ordinária	- Apresentação do balanço do exercício de 2025; - Apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2025; - Apresentação da carteira de investimentos do IBASMA posição em 28/02/2025; - Assuntos gerais.
Abril	24/04/2025	25/04/2025 - ordinária	- Apresentação e disposição do Relatório de Avaliação Atuarial – RAA – 2025 com a participação do atuário Dimitri Spineli; - Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/03/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025

			(31/03/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/03/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Discussão para implementação do empréstimo consignado com recursos do RPPS; - Assuntos gerais.
Maio	22/05/2025	22/05/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/04/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/04/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/04/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Prosseguimento da discussão para implementação do empréstimo consignado com recursos do RPPS; - Assuntos gerais.
Junho	26/06/2025	26/06/2025 – ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/05/2025);- Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/05/2025);-Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/05/2025;- Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Julho	24/07/2025	29/07/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/06/2025);- Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/06/2025);-Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/06/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Agosto	28/08/2025	28/08/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/07/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/07/2025);-Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/07/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Setembro	25/09/2025	25/09/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/08/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/08/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/08/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Assuntos gerais.
Outubro	23/10/2025	30/10/2025 -ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/09/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/09/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 30/09/2025;- Indicação de alocação de recursos; - Apresentação do Aviso para Regularização – ARE nº 242/202 do MPS; - Ações para o cumprimento ao alcance da certificação profissional dos conselheiros; - Assuntos gerais.
Novembro	27/11/2025	27/11/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (31/10/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (31/10/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 31/10/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 – PAI-2026; - Assuntos gerais.
Dezembro	29/12/2025	29/12/2025 - ordinária	- Apresentação dos balancetes das receitas e despesas do exercício de 2025 (30/11/2025); - Apresentação das despesas Administrativas e Previdenciárias do exercício de 2025 (30/11/2025); -Apresentação da Carteira de Investimentos do IBASMA em posição em 28/11/2025; - Indicação de alocação de recursos; - Discussão sobre a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025; - Assuntos gerais.

Tabela 5: Fonte IBASMA

1.2.2.3. Comitê de investimentos

O Comitê de Investimentos do IBASMA tem sua previsão legal estabelecida pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, regulamentado pelo Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 200/2020, 47/2022 e 37/2023.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS				
Nome	Cargo	Formação	E-mail	Certificação
Monica Souza dos Santos Costa	Superintendente de Previdência	Graduação em Recursos Humanos	suprev@ibasma.rj.gov.br	CP RPPS CGINV I
Rafael Ferreira Viana Daumas	Diretor de Administração e Finanças	Graduação em Engenharia de Produção	dafin@ibasma.rj.gov.br	CP RPPS CGINV I
Thayná Pacheco Coutinho	Chefe Divisão de Projetos Previdenciários	Graduação em Ciências Contábeis – Pós Graduada em Contabilidade Pública e Fiscal	thayna@ibasma.rj.gov.br	CP RPPS CGINV I
GESTOR DE INVESTIMENTOS				
Nome	Cargo	Formação	E-mail	Certificação
Maciley dos Santos Amorim	Presidente	Graduação em Química; Pós-graduação em Engenharia Ambiental e Saneamento; Pós-graduação em Gestão Financeira	maciley@ibasma.rj.gov.br	CP RPPS CGINV I

Tabela 6: Fonte IBASMA

1.2.2.4. Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos

MÊS	Data de realização	REUNIÕES REALIZADAS ATAS - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES ATAS
JANEIRO	10/01/2025	Ata 001/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 12/2024; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 12/2024; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis;
FEVEREIRO	10/02/2025	Ata 002/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 01/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 01/2025; Leitura da análise da carteira realizado pela Consultoria de Investimentos; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis;
MARÇO	10/03/2025	Ata 003/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 02/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 02/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.
ABRIL	10/04/2025	Ata 004/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 03/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 03/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.
MAIO	12/05/2025	Ata 005/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 04/2025;

			Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 04/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.
JUNHO	18/06/2025	Ata 006/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 05/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 05/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Alteração da classificação de fundos presentes na carteira de investimentos; Assuntos Gerais.
JULHO	14/07/2025	Ata 007/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 06/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 06/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Credenciamento de instituições financeiras; Assuntos Gerais.
AGOSTO	11/08/2025	Ata 008/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 07/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 07/2025; Alteração nas características de fundos da carteira do IBASMA; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.
SETEMBRO	10/09/2025	Ata 009/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 08/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 08/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.
OUTUBRO	14/10/2025	Ata 010/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 09/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 09/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Credenciamento de instituições financeiras; Assuntos Gerais.
NOVEMBRO	12/11/2025	Ata 011/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 10/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 10/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Análise da Política de Investimentos 2026; Assuntos Gerais.
DEZEMBRO	12/12/2025	Ata 012/2025	Leitura e análise da carta mensal da Consultoria mês 11/2025; Leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras mês 11/2025; Análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; Assuntos Gerais.

Tabela 7: Fonte IBASMA

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

2.1 Planejamento e Realização de Objetivos, Ações e Metas

O Plano de Ação Anual - PAA se configura como um instrumento fundamental para a gestão eficiente e eficaz de um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Através do PAA, a Unidade Gestora - UG define os objetivos estratégicos que pretende alcançar ao longo do ano, traçando o roteiro para a execução de ações coordenadas e mensuráveis.



2.1.1 Objetivos

2.1.1.1. Estabelecimento de metas (específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporizáveis) para cada área do RPPS.

2.1.1.2. Alinhamento dos objetivos com a missão, visão e valores da UG, além das diretrizes e normas previdenciárias.

2.1.1.3. Capacitação contínua dos dirigentes e servidores para:

- a) busca de soluções para a sustentabilidade do RPPS;
- b) excelência no atendimento ao cliente;
- c) aderência integral à legislação vigente;
- d) pleno atendimento aos órgãos fiscalizadores.

2.1.1.4. Revisão contínua dos trâmites processuais em busca de:

- a) minimizar retrabalho;
- b) conferir maior agilidade e transparência;
- c) ferramentas de TI que melhorem a performance.

2.1.2 Ações

2.1.2.1. Elaboração de um plano de ação detalhado, com a descrição das ações necessárias para alcançar cada objetivo.

2.1.2.2. Definição de responsáveis, prazos e recursos para a execução das ações.

2.1.2.3. Estabelecimento de indicadores de desempenho para acompanhar o progresso e medir a efetividade das ações.

2.1.2.4. Implementação de um sistema de monitoramento para acompanhar o andamento das ações com pontos focais na presidência e em cada diretoria.

2.1.2.5. Coleta periódica de dados para verificar o alcance das metas e identificar pontos de melhoria.

2.1.2.6. Realização de reuniões de acompanhamento para discutir os resultados, ajustar o plano, se necessário, e tomar decisões estratégicas.

2.1.3 Metas, Desafios da Execução e as Soluções Encontradas

Durante o exercício de 2025, o Instituto enfrentou diversos desafios operacionais, administrativos, financeiros e estruturais que impactaram diretamente a execução das ações planejadas e, consequentemente, o alcance de grande parte das metas estabelecidas no Plano de Ação Anual. Dentre os quais destacamos os seguintes fatores:

- a) A limitações orçamentárias, onde as atividades previstas foram afetadas pela insuficiência de recursos orçamentários em relação às demandas planejadas. Houve necessidade de readequação de prioridades institucionais para assegurar a manutenção das atividades essenciais e o cumprimento das obrigações legais e administrativas, o que resultou na postergação ou redução do escopo de diversas ações estratégicas;
- b) A demandas supervenientes surgiram ao longo do exercício, exigindo respostas imediatas da administração. Essas situações demandaram a realocação de recursos humanos, financeiros e materiais para ações emergenciais e prioritárias, ocasionando o redirecionamento dos esforços institucionais e impactando o cronograma originalmente estabelecido;



- c) Parte das metas estava condicionada à realização de processos administrativos, contratações e aquisições que demandaram prazos superiores aos inicialmente estimados, em razão dos procedimentos legais aplicáveis à Administração Pública, análise jurídica, adequações documentais e observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência;
- d) Fatores externos e condicionantes institucionais refletiram diretamente nas ações previstas, pois estas estavam condicionadas à participação de órgãos parceiros, disponibilidade de fornecedores, liberações de recursos e autorizações externas, circunstâncias que não estavam sob controle direto do Instituto e que contribuíram para a não execução integral de algumas metas; e
- e) Restrições de recursos humanos, esse considerado o ponto de maior relevância, uma vez que o quadro de pessoal disponível, mostrou-se insuficiente para atender integralmente às demandas previstas no planejamento anual. A ocorrência de afastamentos, vacâncias, limitações para reposição de servidores e a concentração de equipes em atividades prioritárias comprometeram a capacidade operacional necessária para a implementação de parte significativa das ações programadas.

Diante das dificuldades identificadas, o Instituto adotou diversas medidas com o objetivo de minimizar os impactos sobre suas atividades e fortalecer a capacidade de execução das ações institucionais, revisando periodicamente o planejamento e readequando-o as prioridades; otimizando a aplicação dos recursos orçamentários disponíveis; executando a reorganização das equipes e redistribuição das atividades conforme as demandas prioritárias; buscando o aperfeiçoamento dos fluxos administrativos e dos processos internos de contratação e aquisição, mas também, o planejamento da reprogramação das metas não executadas para exercícios subsequentes.

2.2. Ações para atualização da base cadastral dos ativos

Foram considerados os dispositivos elencados no artigo 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e o artigo 4º da Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, bem como o Decreto Municipal nº 64, de 2019, que determina e regulamenta a realização de censo anual, no intuito de manter a base cadastral atualizada e desta forma atender aos órgãos de controle e sustentabilidade do plano de previdência municipal. Neste sentido, o Instituto registrou o processo administrativo nº 508/2025, visando a contratação de empresa especializada na realização de censo previdenciário, com o foco em atualizar a base cadastral e compartilhamento dos dados com o Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Município, para manter a fidedignidade dos dados colhidos para realização do estudo atuarial.

2.3. Ações realizadas no recadastramento dos inativos e pensionistas

A prova de vida para aposentados e pensionistas está prevista na Lei 171/2021, no qual determina no seu art. 37:

“Os aposentados e pensionistas deverão comparecer no mês de seu aniversário para comprovar a prova de vida, sob pena de suspensão do benefício”.

Atualmente os aposentados e pensionistas do IBASMA podem realizar a prova de vida por meio do aplicativo “Meu RPPS”, de forma presencial no IBASMA e em casos específicos por vídeo conferência, no mês de aniversário do beneficiário.

No ano de 2025 foram realizadas 1196 provas de vida de aposentados e 302 provas de vida de pensionistas, totalizando 1498 beneficiados atualizados, restando apenas para o período, a quantidade de 7 beneficiários, todos pensionistas, que não tiveram seus recadastramentos realizados.

Importante destacar também, que a prova de vida em 2025 foi responsável de detectar 6 óbitos de aposentados e 7 de pensionistas, sendo 2 aposentados e 3 pensionistas com pagamentos indevidos, que foram objeto de processo de restituição e cobrança.

2.4 Valor Público dos Resultados Gerados

Na execução das ações da Prova de Vida, os resultados obtidos demonstraram avanços na segurança dos pagamentos previdenciários, na confiabilidade das informações gerenciais e na redução de inconsistências nos registros previdenciários. Com a consolidação dessas rotinas, o IBASMA reforçou seu compromisso com a sustentabilidade do RPPS, mitigando pagamentos indevidos e aprimorando os cálculos atuariais. Fato que se ampliará com a contratação junto a DATAPREV o acesso aos Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

2.5 Capacidade de Continuidade em Exercícios Futuros

A manutenção da Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS, juntamente com a adoção de soluções tecnológicas inovadoras, constitui uma medida essencial para assegurar a continuidade e o aprimoramento permanente das ações desenvolvidas pelo IBASMA nos próximos exercícios. A incorporação de novas metodologias de gestão, associada à reestruturação dos processos internos, estabelece uma base consistente para a evolução contínua das políticas previdenciárias.

A integração das diferentes áreas do Instituto, por meio da constituição de grupos multidisciplinares, reforça a continuidade das iniciativas ao minimizar os efeitos da rotatividade de servidores e assegurar a preservação e disseminação do conhecimento institucional. Além disso, *o fortalecimento da governança e dos mecanismos de controle interno contribui para ampliar a segurança e a transparência da gestão previdenciária, favorecendo um ambiente mais organizado e propício à continuidade das estratégias adotadas.*

Adicionalmente, a avaliação atuarial anual do RPPS exerce papel indispensável na garantia da sustentabilidade previdenciária, ao possibilitar uma análise aprofundada do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Nesse contexto, destaca-se a importância do Censo Previdenciário para assegurar a integridade e a precisão das informações constantes na base de dados. Esse procedimento permite identificar eventuais ajustes necessários nas políticas de custeio e concessão de benefícios, garantindo conformidade com a legislação vigente e preservando a solvência do RPPS no longo prazo.

Dessa maneira, o IBASMA reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a modernização do RPPS, garantindo a manutenção e o contínuo aperfeiçoamento dos avanços alcançados nos exercícios futuros.



3. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

3.1. Evolução do número de ativos

Apresenta a evolução da quantidade de segurados ativos do Instituto ao longo dos últimos cinco exercícios, considerando a posição em 31 de dezembro de cada ano.

Base de Cálculo Atuarial	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos	4567	4486	4630	4573	4234

Tabela 8: Fonte IBASMA, 2021 à 2025 – Estudo Atuarial – Posição data base da geração dos dados para cálculo Atuarial.

3.2. Evolução do número de inativos e pensionistas

Base de Cálculo Atuarial	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentados	1060	1125	1176	1188	1196
Pensionistas	261	288	289	289	309

Tabela 9: Fonte IBASMA 2021 à 2025 – Estudo Atuarial – Posição data base da geração dos dados para cálculo Atuarial.

3.3. Benefícios Concedidos

Quantitativo de segurados ativos, inativos e pensionistas do Instituto, nos últimos cinco exercícios, posicionados em 31/12, segregados por regra de benefício e por exercício.

APOSENTADORIA	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais	1	0	3	0	0
Aposentadoria por invalidez com proventos integrais	2	2	0	0	0
Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais	0	5	15	8	7
Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais	18	28	11	11	19
Aposentadoria por idade com proventos proporcionais	25	21	9	4	6
Aposentadoria especial para magistério com proventos integrais	20	20	18	10	6
Total de Aposentadorias Concedidas	66	76	56	33	38
PENSÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Total de Pensões Concedidas	20	14	10	13	29

Tabela 10: Fonte IBASMA

3.4. Valores despendidos com pagamento de benefícios

Valores totais dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Instituto, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos

Tipo de Benefício	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadoria	40.652.241,12	41.170.328,85	54.590.926,73	62.399.006,73	68.043.180,47
Pensões	5.852.610,47	6.845.705,14	7.383.557,85	7.770.052,56	8.390.516,17

Tabela 11: Fonte IBASMA

3.5. Número de benefícios segregados pelo critério de reajustamento – por exercício

Número total de benefícios do Instituto dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios (posição em 31/12).

APOSENTADORIA	TOTAL	COM PARIDADE	REAJUSTAMENTO ANUAL
2021	1092	793	299
2022	1152	824	328
2023	1179	837	342
2024	1191	837	354
2025	1200	839	361
PENSÃO	TOTAL	COM PARIDADE	REAJUSTAMENTO ANUAL
2021	249	76	173
2022	261	80	181
2023	269	77	192

2024	269	72	197
2025	282	70	212

Tabela 12: Fonte IBASMA

3.6. Processos de benefícios encaminhados ao TCE/RJ nos últimos 5 anos.

Número de processos de benefício protocolados junto ao TCE/RJ, visando o registro dos atos:

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ			
ANO	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
2021	157	29	186
2022	185	02	187
2023	98	35	133
2024	44	10	54
2025	48	28	76

4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1.1. Termo de Adesão de compensação previdenciária firmado com o MTP.

O Termo de Adesão aos Sistema COMPREV foi assinado em 09/11/2021, condição indispensável para a contratação com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, que se deu através do contrato 007357/2022, assinado em 26/01/2022, o qual permitiu a operacionalização do sistema de compensação previdenciária (COMPREV).

4.1.2. Fluxo anual dos últimos cinco anos dos valores do Regime de Origem, referente ao número de benefícios e valores.

Apresentação do fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor).

FLUXO ANUAL		
Anos	Nº de Benefícios*	Valores
2021	12	99.842,36
2022	11	13.414,70
2023	9	32.421,94
2024	5	4.732,66
2025	93	2.567.928,22

Tabela 14: Fonte IBASMA

* Número de benefícios posicionados no final de cada exercício.

4.1.3. Fluxo financeiro mensal do exercício de 2025

Representação do fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária no exercício de 2025.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2025				
Competência	Glosas	Valor Fluxo Requerente (entrada)	Valor Fluxo Instituidor (saída)	Saldo
01/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
02/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
03/2025	33.468,59	527,24	1.217,28	(690,04)
04/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
05/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
06/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
07/2025		527,24	1.217,28	(690,04)

08/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
09/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
10/2025		1.054,48	2.434,56	(1.380,08)
11/2025		527,24	1.217,28	(690,04)
12/2025		2.569.145,63	1.217,28	2.567.928,35

Tabela 15: Fonte IBASMA

Nota1: No exercício de 2021 até a competência 07/2023 o IBASMA exercia a os pagamentos das compensações previdenciárias. A partir da competência 08/2023 passou a ter valores a receber do RGPS, porém, os respectivos valores encontravam-se bloqueados, devida ausência da Certidão Negativa de Débito do Município, desta forma não foram considerados no fluxo financeiro mensal. No ano de 2024 o IBASMA passou a receber a compensação de 02 (dois) RPPS, sendo considerados apenas os valores após a compensação RO x RI, valor a pagar R\$ 21.436,34 e valor a receber R\$ 26.169,00. No mês de dezembro de 2025 os créditos relacionados ao RGPS foram desbloqueados.

Nota2: Na competência 03/2025 o valor de R\$ 33.468,59 (glosa) foi compensado do valor à época bloqueado.

Nota3: De acordo com o art. 11, § 1º, do Decreto nº 10.188, de 20/12/2019:

Até o dia trinta de cada mês, será disponibilizado ao regime de origem o total a ser por ele desembolsado a cada regime instituidor referente a competência do mês anterior, que corresponderá ao somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS ou estoque RPPS, cujo desembolso deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente.

Desta forma, a competência de dezembro de 2025 será fechada em janeiro de 2026, para ser paga até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2026.

4.1.4 Quantitativo de aposentadorias e pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e as desprovidas de compensação.

Apresentação do quantitativo de aposentadorias e pensões concedidas nos últimos cinco exercícios no Instituto, evidenciando os benefícios que possuem e os que não possuem direito a compensação previdenciária.

APOSENTADORIAS QUE POSSUEM COMPREV			
Anos	Sim	Não	Total
2021	25	46	71
2022	32	10	42
2023	20	16	36
2024	10	34	44
2025	6	7	13
PENSÕES QUE POSSUEM COMPREV			
Anos	Sim	Não	Total
2021	5	16	21
2022	8	9	17
2023	2	5	7
2024	8	8	16
2025	7	22	29

Tabela 16: Fonte IBASMA



4.1.5. Benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária e aguardam registro no TCE.

Apresentação do quantitativo de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE.

PROCESSOS NO TCE – COMPREV			
Anos	Sim	Não	Total
2021	2	3	5
2022	2	1	1
2023	2	3	3
2024	8	13	21
2025	9	28	37

Tabela 17: Fonte IBASMA

4.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1. Base de cálculo para apuração do limite de gastos com despesas administrativas.

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO 2024							
COMP.	PMA	CAMARA	FUNDEB	FUNSA	FUNAS	IBASMA	ALÍQUOTA (2,40%)
Jan/2024	2.054.078,14	335.471,84	9.491.914,67	2.33.855,75	273.501,43	27.900,17	14.519.722,00
Fev/2024	2.082.172,16	338.578,18	10.420.531,48	2.276.180,23	268.850,57	27.900,17	15.414.212,79
Mar/2024	2.128.149,09	347.358,85	10.524.324,34	2.267.100,99	277.791,33	31.022,86	15.575.747,46
Abr/2024	2.147.302,95	347.358,85	11.994.518,72	2.253.946,68	278.537,70	31.037,72	17.052.702,62
Mai/2024	2.145.853,91	349.705,26	12.358.014,50	2.403.428,37	289.130,20	31.065,56	17.577.197,80
Jun/2024	2.121.121,97	355.977,45	12.163.692,73	2.420.532,16	285.044,76	31.065,56	17.377.434,63
Jul/2024	2.118.248,97	355.977,45	12.172.328,84	2.359.933,81	285.393,20	31.080,16	17.322.962,43
Ago/2024	2.117.735,75	356.695,30	12.086.873,67	2.299.249,04	288.801,99	31.080,16	17.180.435,91
Set/2024	2.112.310,27	356.866,63	12.045.500,60	2.316.141,91	280.941,02	31.135,45	17.142.895,88
Out/2024	2.084.378,60	357.321,84	12.051.135,90	2.305.531,44	279.802,50	31.135,45	17.109.305,73
Nov/2024	2.064.065,00	359.660,20	11.968.402,25	2.291.290,25	281.877,64	31.633,22	16.996.928,56
Dez/2024	4.204.142,65	742.370,98	23.489.451,03	4.596.267,06	561.644,17	62.285,71	33.656.161,60
TOTAL	27.379.559,48	4.603.342,83	150.766.688,73	30.126.457,69	3.651.316,51	398.342,18	216.925.707,41

TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025	2,40%	5.206.216,88
--	--------------	---------------------

Tabela 18: Fonte IBASMA

Os parâmetros legais para fixação dos valores destinados a taxa de administração, está previsto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 173, de 29 de dezembro de 2021. que assim dispõem:

“Art. 2º. A alíquota de cobertura da taxa de administração destinada à manutenção do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, passa a ser de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) incluída à alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, aplicada sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Araruama, obedecendo-se os seguintes parâmetros:

I- os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do RPPS por meio de Reserva Administrativa, para sua utilização de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

II - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IBASMA, inclusive para a conservação de seu patrimônio.

III - as despesas originadas pelas aplicações de recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas

pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida;
IV – IBASMA poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;”

4.2.2. Cumprimento do limite de gastos com taxa de administração no exercício de 2025.

CONTROLE DO GASTO COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2025							
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNHO	TOTAL
TOTAL	280.401,15	237.332,87	252.161,87	250.798,55	260.040,41	257.575,71	3.404.874,40
DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TOTAL	244.067,27	253.866,78	501.821,77	295.976,15	233.043,31	337.786,96	

Tabela 19: Fonte IBASMA

4.3. LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

MODALIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR HOMOLOGADO
CREDENCIAMENTO Nº 90002/2025	Fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação	PLUXEE Benefícios Brasil S.A.	R\$ 96.000,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04	Locação de 01 (um) Transformador	AMPERLUZ Instalação e Manutenção Elétrica Ltda	R\$ 22.200,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10	Curso preparatório para prova de certificação dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo	INVESTOR Cursos Ltda	R\$1.400,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11	Projeto básico E executivo de reforma de subestação de energia elétrica do IBASMA	KRASNER Serviços e Comércio Ltda	R\$16.100,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12	Certificado digital tipo A-3	RM Certificados Digitais Ltda	R\$220,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro	ASSIS Publicações em Jornais Ltda.	R\$ 12.000,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009	Aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza, produtos de higienização, material de expediente, material elétrico e eletrônico, copa e cozinha	=>GOLDEM Distribuidora e Representação Ltda =>Lucas do Nascimento Silva =>MAK Comércio e Distribuidora Ltda =>Marques Sabino Brandão =>RBL Soluções Integradas =>Robson Alves dos Santos =>SELF ESTEEM Cosméticos Ltda	R\$ 300,00 R\$ 1.672,00 R\$ 553,68 R\$105,00 R\$ 1.841,79 R\$ 2.488,00 R\$ 6.490,85
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900014	Contratação de empresa credenciada para fornecimento de provas de certificação profissional de RPPS para os servidores e conselheiros deste Instituto.	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC	R\$ 1.440,00
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900015	Contratação direta para prestação de serviços de empresa especializada para execução de serviço de desativação de subestação de entrada de energia e instalação de um novo padrão de entrada trifásico de 200A em baixa tensão	LLG Engenharia e Soluções Ltda	R\$ 19.700,00

Tabela 20: Fonte IBASMA

4.4 CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
001/2025	Aluguel de 01transformador trifásico de energia elétrica	AMPERLUZ Instalação e Manutenção Elétrica Ltda CNPJ: 14.178.892/0001-20	31/01/2025 a 31/07/2025	R\$ 22.200,00
002/2025	Publicação em jornal de grande	Edilane Carmo de Assis	26/05/2025	R\$ 12.000,00

	circulação no Estado do Rio de Janeiro	EIRELI - ME CNPJ: 23.406.760/0001-07	A 26/05/2026	
004/2025	Fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação	PLUXEE Benefícios Brasil S.A. CNPJ: 069.034.668/0001-56	15/09/2025 a 15/09/2026	R\$ 96.000,00

Tabela 21: Fonte IBASMA

4.4.1. Contratos Firmados em Exercícios Anteriores Vigentes no Exercício de 2025.

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
007357/2022	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) – (COMPREV)	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência-DATAPREV S.A. CNPJ – 42.422.253/0001-01	26/01/2022 a 25/01/2027	R\$ 21.600,00
9912592365/2022	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ – 34.028.316/0002-94	23/12/2022 a 22/12/2027	R\$ 1.000,00

Tabela 22: Fonte IBASMA

4.4.2. Aditivos Contratuais Firmados no Exercício

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
001/2021 (IV Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência e reajuste de valor - Prestação de serviços técnicos de consultoria de investimentos para assessoramento do IBASMA	Mais Valia Consultoria Ltda CNPJ: 22.687.467/0001-94	27/01/2025 A 27/01/2026	9.473,04
002/2021 (IV Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência - Prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial para assessoramento da unidade gestora do RPPS - IBASMA	ATUARH Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda CNPJ: 11.189.186/0001-51	20/03/2025 A 30/03/2026	17.400,00
005/2021 (IV Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência e reajuste de valor - Aluguel de sistema de Gestão Previdenciária para RPPS, contemplando as funcionalidades: cadastro, folha de pagamento, concessão e manutenção de benefícios previdenciários, protocolo, portal do servidor, integração com terceiros e demais atividades afins para uso do IBASMA	UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda – EPP – ASPPREV CNPJ: 10.175.059/0001-74	24/09/2025 A 28/12/2025	31.713,65
*157/2023 (II Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência e reajuste de valor - Locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como, treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas	Conta Soluções em Gestão Ltda CNPJ: 11.380.630/0001-55	22/08/2025 A 22/08/2026	151.712,12
01/2023 (II Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência - Realização de consultoria na prestação de serviços continuados visando o gerenciamento do ambiente computacional, contemplando o controle de acesso lógico e físico, cópias de segurança e plano de contingência, de acordo com as normas do programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes próprios PRÓ-GESTÃO RPPS	MF Equipamentos e Tecnologia CNPJ: 45.855.086/0001-38	29/08/2025 A 29/08/2026	17.040,00
02/2023 (II Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência e reajuste de valor - Publicação em	Saquarema Notícias Ltda CNPJ: 21.637.014/0001-83	05/12/2025 A	46.165,40

	jornal dos Atos Oficiais		05/12/2026	
51158/2023 (II Termo Aditivo)	Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga	Gigalink de Nova Friburgo Soluções em Rede Multimídia Ltda CNPJ: 06.236.865/0001-38	18/08/2025 A 18/08/2026	8.970,00
132/2024 (I Termo Aditivo)	Prorrogação de vigência - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria remota para implementação das rotinas de compras com base na Lei Federal nº 14133/2021, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do Plano Anual de Contratações, elaboração de minutas de documentos envolvidos.	ROUTE Consultoria em Licitações Públicas Ltda CNPJ: 21.701.328/0001-05	28/02/2025 A 28/02/2026	24.000,00
748539/2024	Serviço de conta SIP 02 linhas (telefonia fixa)	Gigalink de Nova Friburgo Soluções em Rede Multimídia Ltda CNPJ: 06.236.865/0001-38	28/08/2025 A 28/08/2026	2.400,00
01/2025	Prorrogação de vigência - Aluguel de 01 transformador trifásico de energia elétrica	AMPERLUZ Instalação e Manutenção Elétrica Ltda CNPJ: 14.178.892/0001-20	31/07/2025 A 31/01/2026	22.200,00

Tabela 23: Fonte IBASMA

* Pregão Eletrônico nº ---- realizado pelo Município tendo como signatário conjunto o IBASMA.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

5.1. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância

ATIVO		PASSIVO	
Investimentos Financeiros	103.164.327,73	Provisões Matemáticas	1.471.982.627,53
Parcelamento	52.232.938,17		
Total	103.843.997,45		1.329.549.551,93

Tabela 24: Fonte IBASMA

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei orçamentária nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, aprovada com valor Geral de R\$ 85.744.839,00 com autorização de suplementação de 50% (cinquenta por cento).

6.1. Comportamento das receitas arrecadadas nos últimos 5 exercícios

Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios:

Receita	Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.668.038,12	26.708.685,93	38.529.453,50	36.926.226,15	35.721.023,65
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.767.344,16	23.775.462,25	33.095.497,20	31.767.709,00	34.813.189,72
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.767.344,16	23.775.462,25	33.095.497,20	31.767.709,00	34.813.189,72
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	854.567,72	2.910.360,52	5.376.362,94	5.124.250,81	900.073,47
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIÁRIOS	854.567,72	2.910.360,52	5.376.362,94	5.124.250,81	900.073,47
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-

1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.126,24	22.863,16	57.593,36	34.266,34	7.760,46
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	103,43	22.863,16	57.593,36	9.102,43	1.241,16
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	46.022,81	-	-	25.163,91	6.519,30
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - NTRAORÇAMENTÁRIAS	33.762.162,35	37.574.956,80	41.972.942,83	60.158.887,17	65.516.739,24
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - NTRAORÇAMENTÁRIAS	33.762.162,35	37.574.956,80	41.972.942,83	60.158.887,17	65.516.739,24
7.2.1.5.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - NTRAORÇAMENTÁRIAS	33.762.162,35	37.574.956,80	41.972.942,83	60.158.887,17	54.293.254,76
7.2.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS - NTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	11.223.484,48
Total Geral		55.430.200,47	64.283.642,73	80.502.396,33	97.085.113,32	101.237.762,89

Tabela 25: Fonte IBASMA

6.2. Comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas nos últimos 5 exercícios.

Exercício	Empenhada	Liquidada	Paga
2021	48.032.254,55	47.989.737,04	47.959.889,75
2022	56.120.675,29	56.025.654,73	56.025.654,73
2023	64.883.507,63	64.691.249,79	64.626.917,49
2024	73.342.713,58	73.173.753,48	72.939.686,34
2025	80.527.444,51	80.458.865,03	80.360.256,34

Tabela 26: Fonte IBASMA

6.3. Resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

O IBASMA, apresentou um resultado orçamentário superavitário em todos os últimos cinco anos, conforme demonstrado na planilha a seguir.

Resumo do Resultado Orçamentário					
Ano	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Resultado Orçamentário
2021	30.247.180,00	55.430.200,47	30.247.180,00	48.032.254,55	7.397.945,92
2022	31.557.067,00	64.283.642,73	35.557.067,00	56.120.675,29	8.162.967,44
2023	55.427.245,00	80.502.396,33	55.427.245,00	64.883.507,63	15.618.888,70
2024	58.496.145,00	97.085.113,32	58.496.145,00	73.342.713,58	23.742.399,74
2025	84.521.589,00	101.237.762,89	85.744.839,00	80.527.444,51	20.710.318,38

Tabela 27: Fonte IBASMA



6.4. Restos a pagar inscritos, pagos e anulados nos últimos 5 exercícios.

Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR – PAGOS E ANULADOS			
ANO	INSCRITOS	PAGOS	ANULADOS
2021	157.376,83	24.945,31	128,44
2022	180.032,59	55.303,85	17.060,95
2023	256.590,14	90.271,20	2.949,36
2024	403.027,24	211.360,33	31.279,48
2025	167.188,17	366.545,92	3.376,89

Tabela 28: Fonte IBASMA

7. GESTÃO FINANCEIRA

7.1 Valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 2025							
PATROCINADOR	SEGURADO			PATRONAL			A Receber
	Total a Devido	Total Recebido	Total a Receber	Total a Devido	Total Recebido	Total a Receber	
Aposentados	1.525.473,22	1.525.473,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	46.216,91	46.216,91	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Araruama	4.497.695,13	4.497.693,10	2,03	7.350.518,80	7.350.522,00	-3,2	-1,17
Fundo Municipal de Saúde de Araruama	4.491.130,49	4.491.082,44	48,05	7.339.794,52	7.339.790,33	4,19	52,24
Câmara Municipal de Araruama	813.445,75	813.443,37	2,38	1.329.402,71	1.329.402,47	0,24	2,62
Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA	71.943,64	71.943,84	-0,2	117.577,37	117.577,37	0,00	-0,2
FUNDEB	22.776.652,16	22.776.482,68	169,48	37.223.556,80	37.223.555,70	1,1	170,58
Fundo Municipal de Assistência Social	499.819,51	499.813,16	6,35	816.847,89	816.847,84	0,05	6,4
Servidores Cedidos	51.300,47	59.601,06	*(9.026,86)	83.839,58	80.281,58	0,00	

Tabela 29: Fonte IBASMA

*Nota 1: Repasse recebido a maior referente a servidor cedido para a Prefeitura de Arraial do Cabo



7.2. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS

Parcelamentos autorizados pela Lei nº 2.273, de 2018 autorizativa do Termo nº 269/2020 e os demais Termos pela Lei nº 2.581, de 2023.

PARCELAMENTO	Nº PARCELA	NATUREZA	VLR. ORIGINAL	RECEBIDO NO EXERCÍCIO	SALDO DEVEDOR
Termo 119/2020	200	Contribuição Patronal (reparcelam.)	2.059.638,55	223.987,19	1.022.688,84
Termo 268/2020	200	Patronal auditado	6.875.073,62	750.768,52	2.426.981,47
Termo 830/2019	200	Patronal confessado	25.943.768,21	2.271.192,82	17.770.390,86
Termo 256/2020	200	Despesa administrativa	6.980.832,68	750.768,52	3.546.816,96
Termo 273/2020	200	Aportes	16.076.202,45	1.727.647,04	7.701.295,67
Termo 269/2023	60	Atualização de juros de aportes	23.666.788,63	5.720.614,63	11.190.457,44
Total			81.602.303,81	11.432.282,76	43.658.631,24

7.3. Resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios, posicionados em 31/12 de cada ano.

EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINANCEIRO
2021	4.501.618,73	138.866.131,65	120.578.909,41	22.788.840,97
	*Saldo das aplicações financeiras: grupo 1.1.4			22.476.526,62
	Saldo das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): grupo 1.1.1			312.314,35
2022	22.788.840,97	143.766.091,49	132.081.429,29	34.473.503,17
	*Saldo das aplicações financeiras: grupo 1.1.4			33.433.060,76
	Saldo das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): grupo 1.1.1			1.040.442,41
2023	34.473.503,17	229.334.357,67	214.152.721,31	49.655.139,53
	*Saldo das aplicações financeiras: grupo 1.1.4			47.918.729,58
	Saldo das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): grupo 1.1.1			1.736.409,95
2024	49.655.139,53	383.895.939,61	361.162.163,73	72.388.915,41
	*Saldo das aplicações financeiras: grupo 1.1.4			71.500.271,53
	Saldo das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): grupo 1.1.1			888.643,88
2025	72.388.915,41	304.465.708,44	272.954.501,65	103.900.122,20
	*Saldo das aplicações financeiras: grupo 1.1.4 + 1.2.1			103.164.327,73
	Saldo das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa): grupo 1.1.1			735.794,47

Tabela 30: Fonte IBASMA

* De acordo com o IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro atualizado em junho de 2024, o saldo das aplicações financeiras do grupo 1.1.4 e 1.2.1 não devem constar no saldo das disponibilidades.

* Grupo de Conta Contábil classificada as Aplicações Financeiras: 1.1.4 (2021 até 2024) e 1.1.4 + 1.2.1 (A partir de 2025).

8. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pelo IBASMA foram pautados em consonância com os preceitos legais estabelecidos à época pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467, de 2022, além das Políticas de Investimentos dos seus respectivos anos.

Sob os aspectos do monitoramento de riscos, as análises são realizadas pela consultoria de investimentos, pelo comitê de investimentos, pelo gestor de investimentos, com a anuência do conselho de administração do IBASMA, subsidiados pelos relatórios mensais, relatórios semestrais de diligência, das informações disponibilizadas através da plataforma online da consultoria e o acompanhamento periódico das informações disponibilizadas pelas instituições.

No período não houve desenquadramento da carteira de investimentos. O IBASMA, detém em seu escopo de ativos, somente 02 fundos de características fechadas, fundos vértices, cujas exposições alinharam-se com o último estudo de ALM – Asset Liability Management.

8.1. Relação de entidades credenciadas para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº. PROCESSO	DATA DE VALIDADE
BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	30.822.936/0001-69	Administrador / Gestor	149/2024	11/03/26
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Distribuidor	160/2024	11/03/26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador / Distribuidor	150/2024	11/03/26
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	42.040.639/0001-40	Gestor	151/2024	11/03/26
GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	17.203.539/0001-40	Distribuidor	429/2024	09/07/26
PRINCIPAL CLARITAS	03.987.891/0001-00	Gestor	430/2025	17/07/27
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Gestor / Administrador/ Distribuidor	152/2024	09/07/26
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	40.430.971/0001-96	Gestor	152/2024	04/03/26
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador/ Gestor	222/2025	14/10/27
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Distribuidor	428/2024	09/07/26
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	Administrador	477/2024	09/07/26

Tabela 31: Fonte IBASMA

8.2. Saldo dos Investimentos dos últimos cinco exercícios.

Abaixo segue apresentada a evolução do saldo dos Investimentos dos últimos cinco exercícios do Instituto.

Ano (mês referência dezembro)	R\$ (Investimentos)
2021	22.476.523,63
2022	33.433.060,76

2023	47.918.729,58
2024	71.500.271,53
2025	103.164.327,73

Tabela 32: Fonte IBASMA

8.3. Comparativo da Meta Atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios

Meta Atuarial X Rentabilidade da Carteira

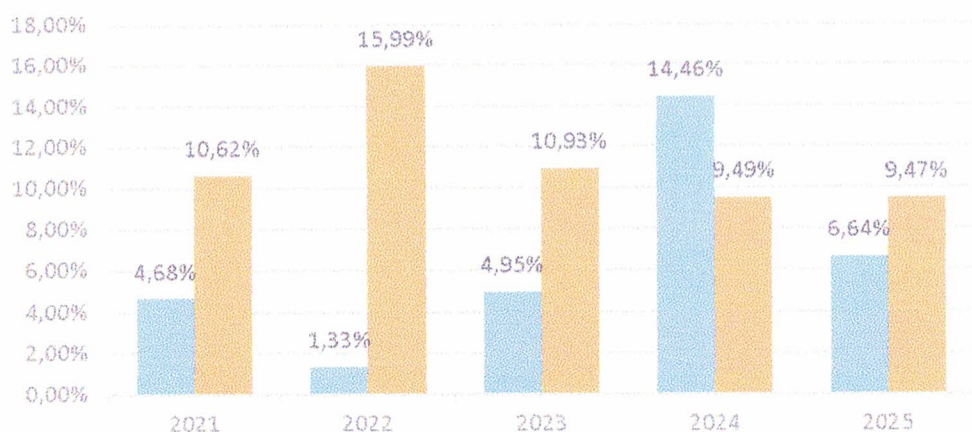


Gráfico 1: Fonte IBASMA

8.4. Análise do cumprimento da política de investimentos e do enquadramento dessas aplicações nos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

A planilha a seguir apresenta a alocação, objetivo e limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN N.º 4.963/2021, na posição de 31/12/2025.

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	ALOCACÃO ATUAL R\$	ALOCACÃO ATUAL %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
						MIN.	META	MAX.
RENTA FIXA	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional – SELIC	7 I, a	100%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC	7 I, b	100%	63.582.009,23	61,63%		51%	
	Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos	7 I, c	100%	0,00	0,00%			
	Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC	7, II	5%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral	7 III, a	70%	36.458.430,22	35,34%		45%	
	Fundo/Classe de investimento em índices de mercado (ETF) - Renda Fixa	7 III, b	70%	0,00	0,00%			
	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras	7 IV	20%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Senior.	7 V, a	10%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Renda fixa - Crédito Privado	7 V, b	10%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura	7 V, c	10%	0,00	0,00%			
	TOTAL RENTA FIXA			100.040.439,45	96,97%			
RV	Fundo/Classe de Investimento em Ações	8, I	40%	2.885.294,80	2,80%		2%	
	Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF)	8, II	40%	0,00	0,00%			

	Fundo/Classe de Investimentos em BDR-Ações	8, III	40%	0,00				
	TOTAL RENDA VARIÁVEL			2.885.294,80	2,80%			
EXTERIOR	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa	9, I	10%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior	9, II	10%	0,00	0,00%			
	Fundos de Ações - BDR Nível I	9, III	10%	238.593,48	0,23%			
	TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			238.593,48	0,23%			
ESTRUTURADOS	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM	10, I	10%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Participações	10, II	5%	0,00	0,00%			
	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	10, II	5%	0,00	0,00%			
	TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00	0,00			
FI	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	11º	5%	0,00	0,00%			
	TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,00	0,00			
EC	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão II	12º	10%	0,00	0,00%			
	TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,00	0,00%			
	TOTAL GERAL			103.164.327,73	100,00%			

Tabela 33: Fonte IBASMA

Em 31 de dezembro do ano de 2025, 96,97% dos recursos da Carteira de Investimentos estavam aplicados no segmento de renda fixa, 2,80% estavam aplicados no segmento de renda variável e 0,23% no segmento de Investimentos no Exterior.

Quanto ao enquadramento aos limites relacionados aos percentuais de recursos por segmento de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos, todas as aplicações estão em conformidade.

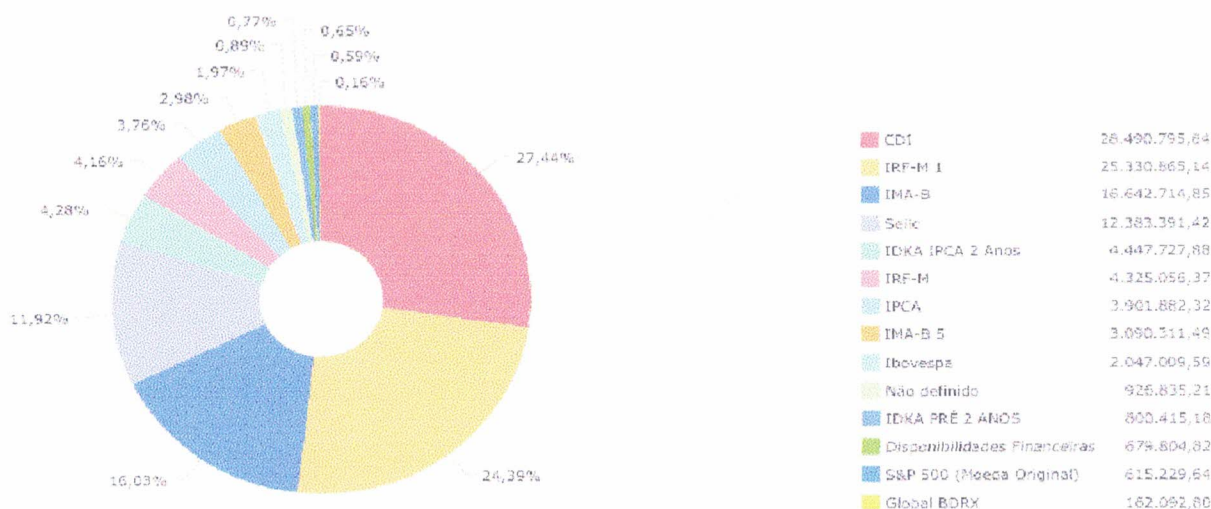
8.6. Extrato consolidado de ativos com data em 31/12/2025 demonstrando o enquadramento das aplicações conforme os preceitos da Resolução CMN N.º 4.963/2022.

Artigos	Limite (%)	Utilizado	Livre
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	61,63%	39.582.318,50
7º III a - FI Referenciados RF	70,00%	35,34%	35.756.599,19
8º I - Fundos de Ações	40,00%	2,80%	38.380.436,29
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,23%	10.077.839,29

Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7º I b - FI 100% Títulos TN	61,63%	0,00%	51,00%	100,00%	39.582.318,50
7º III a - FI Referenciados RF	35,34%	0,00%	45,00%	70,00%	35.756.599,19

Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
8º I - Fundos de Ações	2,80%	0,00%	2,00%	40,00%	38.380.436,29
9º III - Ações - BDR Nivel I	0,23%	0,00%	0,50%	40,00%	41.027.137,61
10º I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	0,50%	10,00%	10.316.432,77

8.7. Em relação aos índices de referência de mercado, a carteira de investimento está distribuída conforme gráfico abaixo.



8.8. Indicação dos Fundos com relação Índice de Mercado (benchmark) X Rentabilidade no Exercício de 2025.

Fundos	CDI - Benchmark	
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO L	14,31%	14,48%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI		14,38%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		14,19%
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		13,20 %
Fundos	Global BDRX - Benchmark	Rentabilidade
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	8,42%	7,54%
Fundos	IBOVESPA - Benchmark	Rentabilidade
CAIXAATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	33,95%	36,27%
BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES		33,65%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES		21,93%
BB TECNOLOGIA RESP LIMITADA FIF AÇÕES		8,27%
Fundos	IDKA IPCA 2 anos - Benchmark	Rentabilidade

BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12,03%	11,46%
Fundos	IMA-B - Benchmark	Rentabilidade
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,17%	12,95%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		12,93%
Fundos	IMA-B 5 - Benchmark	Rentabilidade
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	11,65%	11,48%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		11,44%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA		11,39%
Fundos	IPCA - Benchmark	Rentabilidade
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,26%	14,04%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA		12,79%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREV...		5,94%
Fundos	IRF-M - Benchmark	Rentabilidade
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	18,22%	17,89%
Fundos	IRF-M 1 - Benchmark	Rentabilidade
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	14,76%	14,51%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		14,41%
Fundos	S&P 500 (Moeda Original) - Benchmark	Rentabilidade
ITAÚ S&P500® BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	16,39%	26,22%
Fundos	SELIC - Benchmark	Rentabilidade
BRABESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	14,31%	14,46%
BRABESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI		13,98%
Fundos	IPCA + 5,00% ao ano - Benchmark	Rentabilidade
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.	9,48%	11,25%
Fundos	IDKA PRÉ 2 anos - Benchmark	Rentabilidade
BRABESCO IDKA PRÉ 2 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	18,97%	18,50%

Tabela 34: Fonte IBASMA

8.9. O gráfico abaixo demonstra o comportamento mensal da rentabilidade da carteira de investimento em relação à meta atuarial.

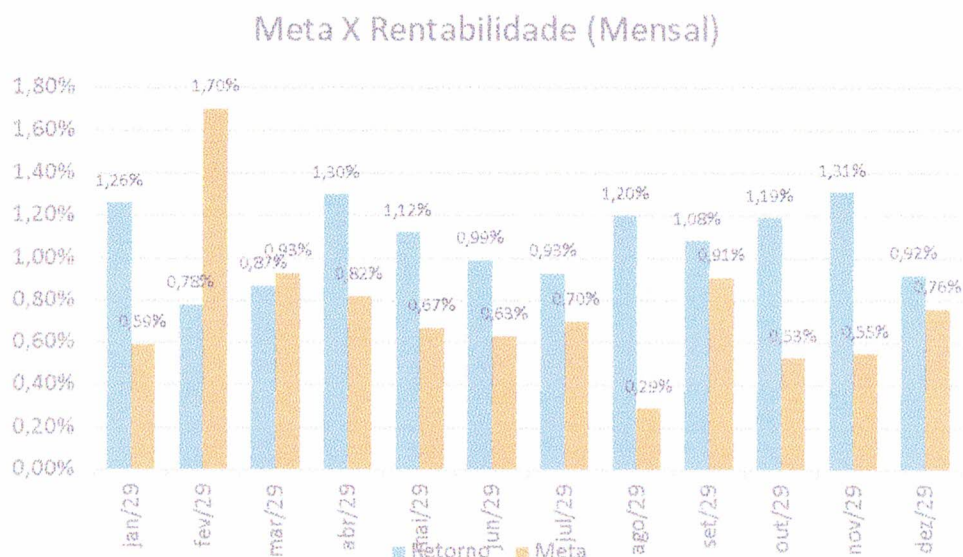


Gráfico 2: Fonte IBASMA

8.10. O gráfico abaixo demonstra a performance acumulada da carteira de investimento no ano 2025 em relação ao comportamento da meta atuarial do mesmo período.

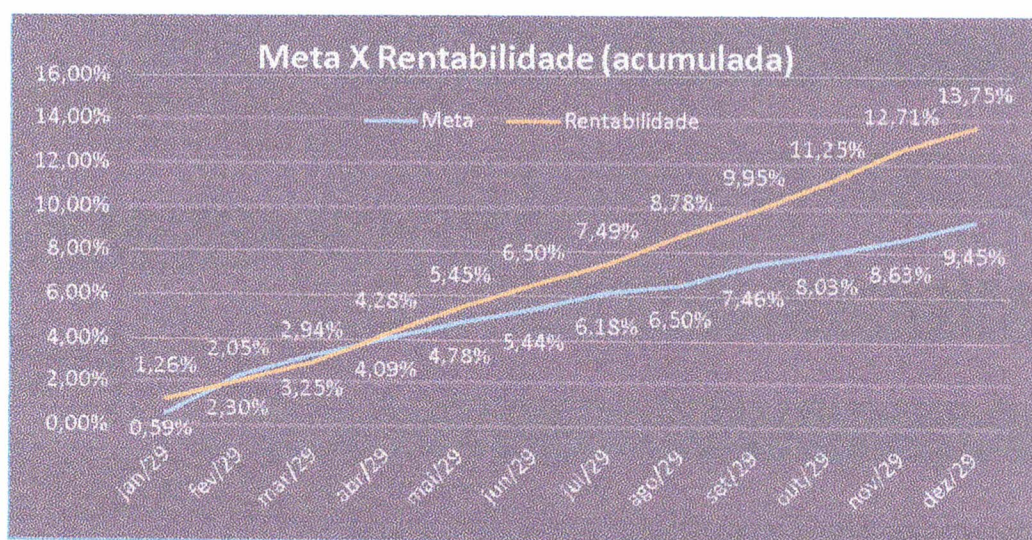


Gráfico 3: Fonte IBASMA

9. GESTÃO ATUARIAL

9.1. Demonstrativo do número de segurados

Segurados	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos	4567	4486	4630	4573	4234
Aposentados	1060	1125	1176	1188	1196
Pensionistas	261	288	289	285	309
Total	5888	5899	6091	6046	5739

9.2. Responsáveis pela elaboração do cálculo atuarial nos últimos 05 exercícios.

Exercício	Fornecedor	Valor	Atuário
2021	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	17.400,00	Dimitri Mendonça Spinelli Chagas e Sérgio César de Paula Cardoso
2022	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	17.400,00	Dimitri Mendonça Spinelli Chagas e Sérgio César de Paula Cardoso
2023	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	17.400,00	Dimitri Mendonça Spinelli Chagas e Sérgio César de Paula Cardoso
2024	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	17.400,00	Dimitri Mendonça Spinelli Chagas e Sérgio César de Paula Cardoso
2025	Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda	17.400,00	Dimitri Mendonça Spinelli Chagas e Sérgio César de Paula Cardoso

Tabela 35: Fonte IBASMA

9.3. Resultados atuariais dos 5 (cinco) últimos exercícios.

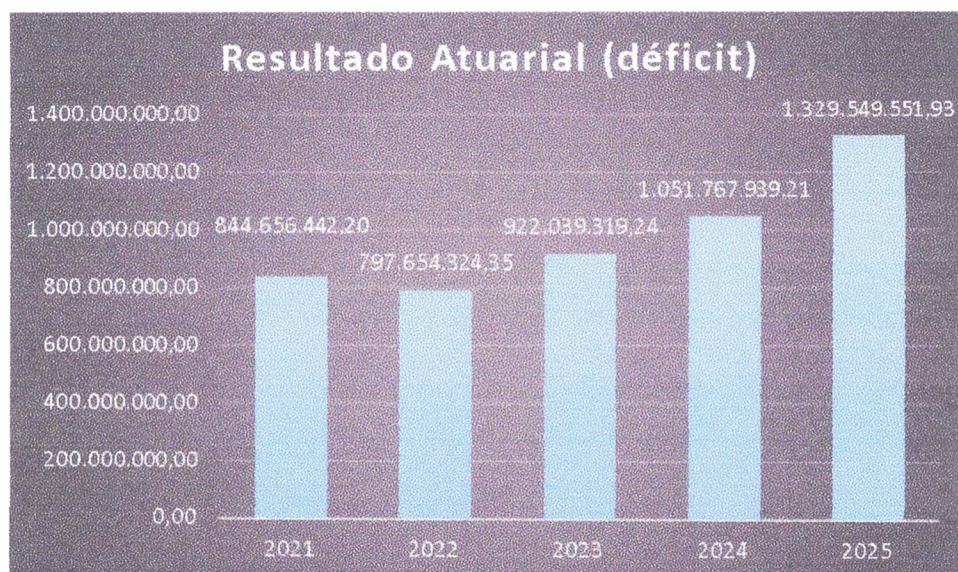


Gráfico 4: Fonte IBASMA

9.4. Plano de amortização do déficit atuarial

O Relatório de Avaliação Atuarial trouxe como possíveis equacionamentos do déficit apresentado, a instituição de planos de amortização por alíquotas suplementares ou por aportes constantes, além da instituição da segregação da massa.

Quanto a segregação da massa, o Município tem atuado para sua efetiva aplicação, mas devida fluidez temporal, houve a necessidade de adequação dos dados, uma vez que o estudo realizado para a implantação da segregação da massa se deu com base nos dados de 31/12/2023.

9.5. Quanto ao resultado financeiro do exercício.

Considerando os parâmetros da Nota Técnica nº 7 do TCE/RJ, foram expedidos ao Tesouro Municipal ofícios pela busca de aportes, visando o alcance da cobertura causada pela insuficiência financeira apresentada, uma vez que ao longo do exercício o valor dos ativos garantidores foi

significativamente inferior ao valor da provisão matemática dos benefícios concedidos definidos no Relatório de Avaliação Atuarial de 2025 que registrou o montante de R\$ 849.373.737,30.

10. GESTÃO DE PESSOAS

10.1. Servidores efetivos

	SERVIDOR	CARGO	CAPACITAÇÃO
01	Celso Antonio de Campos	Motorista	
02	Jose Zulmar Martins	Vigia	
03	Maciley dos Santos Amorim	Presidente	VI Seminário RPPS do TCE/RJ / Seminário de Jurídico e Atuarial da AEPREMERJ / Circuito RPPS com Banco do Brasil – Macaé/RJ
04	Marcus Vinícius de Lacerda Ferreira	Motorista	
05	Monica Souza dos Santos Costa	Superintendente	Seminário de Investimentos da AEPREMERJ / Escola de Contas do TCE/RJ e MPS – Curso COMPREV e CTC / ENAP – Introdução a Compensação Previdenciária
06	Paula Pereira dos Santos Duarte	Chefe de Divisão	ENAP – Aposentadorias e Pensões de Servidores / ENAP – Introdução a Compensação Previdenciária / Escola de Contas do TCE/RJ e MPS – Curso COMPREV e CTC

Tabela 36: Fonte IBASMA

10.2. Servidores Comissionados

	SERVIDOR	CARGO	CAPACITAÇÃO
01	Cristiane Vieira de Oliveira	Chefe de Divisão	
02	Durcival da Silva Santos	Chefe de Divisão	Seminário de Jurídico e Atuarial da AEPREMERJ
03	Elaine Aparecida Correia Lopes	Assessor Executivo	Seminário de Investimentos da AEPREMERJ
04	Fernanda de Oliveira Silva	Chefe de Divisão	XVIII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ / ENAP – Introdução a Compensação Previdenciária
05	Juliana Santos Rocha	Ass. Téc. Controle Interno	XVIII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ
06	Leandro Couto da Silva	Chefe de Divisão	XVIII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ / IFF SC – Phytton Fundamental 1
07	Márcio Ricardo de Oliveira Rodrigues	Procurador	Seminário de Jurídico e Atuarial da AEPREMERJ
08	Rafael Ferreira Viana Daumas	Diretor de Departamento	Seminário de Investimentos da AEPREMERJ / Circuito RPPS com Banco do Brasil – Macaé/RJ
09	Thayná Pacheco Coutinho	Chefe de Divisão	Seminário de Investimentos da AEPREMERJ / Escola de Contas do TCE/RJ e MPS – Curso COMPREV e CTC
10	Stephany dos Santos Oliveira	Chefe de Divisão	
10	Viviani Domingues de Macedo Silva	Chefe de Divisão	ENAP – Aposentadorias e Pensões de Servidores

Tabela 37: Fonte IBASMA

10.3. Servidores Cedidos

	SERVIDOR	CARGO	CAPACITAÇÃO
01	Adriana Chagas de Freitas Domingos	Oficial Administrativo	ENAP – Preparação para aposentadoria / Fundação Bradesco -Lei Geral de Proteção de Dados / Fundação Bradesco - Postura e Imagem Profissional / Câmara do Deputados – Gestão de Projetos
02	Aldeci Marinho Antunes	Agente de Serviços	
03	Claudio de Mattos Pinna	Programador	
04	Dionea Vieira Leite	Agente de Serviços	
05	Monica Carvalho da Silva	Oficial Administrativo	
06	Nesilda Pereira Caxias de Oliveira	Oficial Administrativo	

Tabela 38: Fonte IBASMA

10.4. Concursos Realizados e Previstos

O concurso realizado pelo Município no ano de 2007, através do Edital nº 01/2007, onde foi incluído o IBASMA, sendo o primeiro e único a ser realizado na busca pelo provimento de cargos efetivos na Autarquia.

O IBASMA está realizando estudos juntamente com a Secretária Municipal de Administração – SEADM, a possibilidade de novo concurso Municipal com a inclusão de cargos destinados ao IBASMA.

Dentre os servidores do quadro efetivo listados na tabela 36, 01 (um) está elegível para aposentação, e 01 (um) adquirirá o cumprimento dos requisitos no ano de 2027.

11. GESTÃO JURÍDICA

Evidenciações relacionadas as demandas direcionadas à procuradoria jurídica no decorrer do exercício de 2025.

Descrição	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Requerimentos de aposentadorias	4	8	5	4	5	5	13	7	5	4	5	5	70
Requerimento pensão por morte	5	4	2	2	4	6	4	6	6	7	4	6	56
Revisão de benefícios	4	5	6	8	5	12	7	9	23	31	20	6	136
Processos administrativos variados (folhas pagamentos, contratos, aditivos contratuais, etc.)	9	15	11	10	10	11	8	15	11	14	9	13	136
Atuação em processos judiciais	5	6	3	6	5	6	5	4	5	2	2	2	51
Total	27	38	27	30	29	40	37	41	50	58	40	32	449

Tabela 39: Fonte IBASMA

12. DEMAIS ATOS DE GESTÃO

12.1. Ouvidoria

Concernentes aos atendimentos exercidos pelo IBASMA no decorrer do exercício, através dos canais oficiais de comunicação e presenciais na sede do Instituto.

12.1.1. Atendimento

- ⇒ E-mail: faleconosco@ibasma.rj.gov.br
- ⇒ Telefones: (22) 2665 3743 / 2665 7092, celular (22) 99274 2050, Whatsapp (22) 99104 5721, e presencialmente – O atendimento funciona nos dias úteis das 8h às 17h.

Relação das demandas mais solicitadas junto ao IBASMA, considerando atendimentos presenciais e pelos canais acima identificados.

Descrição do Atendimento	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Consulta de Processos	142	163	179	156	143	159	147	158	152	134	125	141	1799
Emissão de Contracheque	191	187	203	227	249	239	237	218	198	205	199	195	237
Emissão de Informes de Rendimentos	0	0	270	98	65	0	0	0	0	0	0	0	433
Informação sobre Pagamentos	187	198	241	213	115	182	192	176	184	190	185	178	2241

Requerimento de Aposentadoria	3	3	3	4	2	0	4	4	1	2	1	3	30
Requerimento de Revisão Aposentadoria	0	2	0	3	1	0	3	1	0	1	2	0	13
Requerimento de Pensão	1	2	2	2	3	5	5	2	5	3	4	2	36
Requerimento de Certidão de Tempo Contribuição	6	6	3	3	4	4	5	4	4	3	4	0	46
Total	530	561	901	706	582	589	593	563	544	538	520	519	7146

Tabela 40: Fonte IBASMA

⇒ Internet: <https://ibasma.rj.gov.br/>

Dados estatísticos, considerando o histórico de acessos ao site do IBASMA ao longo do exercício de 2025, registrando o total de 37828 visitas, dentre as quais 22377 de visitação única, perfazendo uma média de 3102 visitas ao mês.

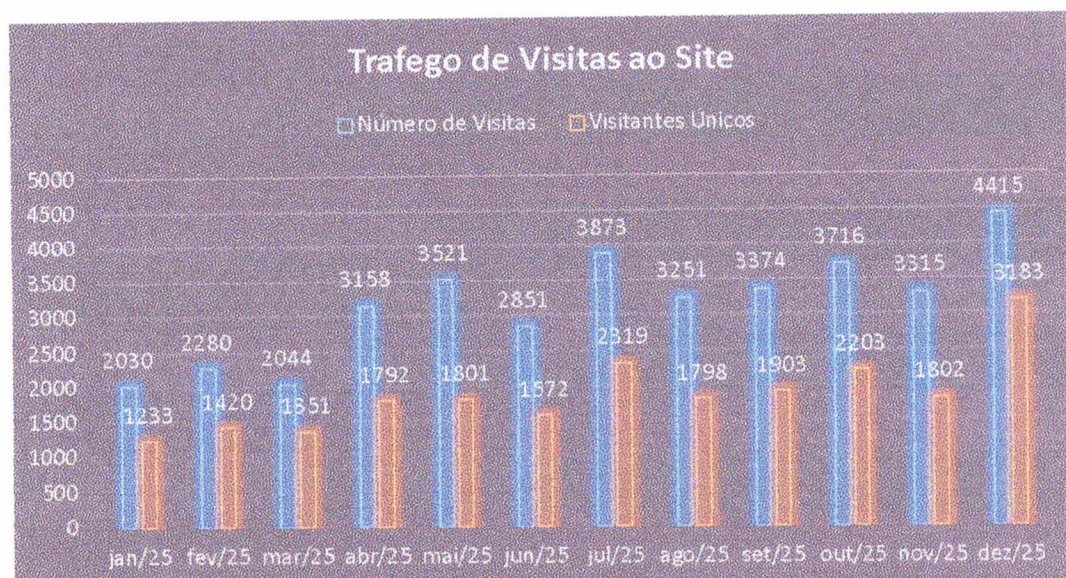


Gráfico 05: Fonte IBASMA

12.2. Certificado Pró-Gestão RPPS

O IBASMA é aderente às Boas Práticas Previdenciárias desenvolvido pelo Ministério da Previdência por meio do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, amplamente conhecida como Pró-Gestão RPPS em seu Nível II de aderência.

Nesse contexto, o Instituto passou pela primeira auditoria de certificação em 29 de setembro de 2021, ocasião que se consagrou certificado às boas práticas por sua governança e transparência na gestão e após essa data, passou em 08 de setembro de 2024 por auditoria de Recertificação, no qual obteve êxito em nas ações apresentadas no programa, estando certificado com vigência até 09 de setembro de 2027, conforme apresentado no Certificado abaixo:

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama

Endereço: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, N° 299, Centro, Araruama, RJ, CEP 28979-165

Representante Legal da Unidade: Macilley dos Santos Amorim

Vinculada ao ente federativo do Município de Araruama

Representante do Ente Federativo: Livia Soares Bello da Silva

implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível II

por meio da auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICB Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 1.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS n° 79, de 15/01/2024, publicada no DOU de 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 08/09/2027
Certificado N°: CPG_099/2024



[Assinatura]
Goiânia, 16 de Setembro de 2024
Av. Augusto, n° 1683, 3º Andar, Funchal,
RJ, CEP 28903-100 - Curitiba - PR - CEP 81212-000



12.3. Certificação Profissional RPPS

A Certificação Profissional RPPS possui papel essencial para garantir que dirigentes, gestores de recursos, conselheiros e integrantes do Comitê de Investimentos atendam aos requisitos mínimos de qualificação técnica previstos na Lei Federal nº 9.717/1998, assegurando a conformidade legal e reduzindo os riscos de irregularidades no desempenho de suas atribuições.

Além de atender às exigências normativas, a certificação contribui para o aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, ao exigir conhecimentos específicos voltados à administração da unidade gestora, à definição de políticas, à fiscalização e à elaboração e execução da política de investimentos.

A atuação de profissionais devidamente certificados favorece o melhor desempenho das funções exercidas, fortalecendo a preservação do caráter contributivo e solidário do regime, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

A certificação também representa importante instrumento de fortalecimento da transparência e da governança, uma vez que seu processo ocorre de forma objetiva e sistematizada, mediante provas, comprovação de experiência/títulos ou cursos de capacitação, com resultados registrados em sistemas oficiais e divulgados publicamente. Tal medida facilita a

atuação dos órgãos de controle e amplia a confiança da sociedade e das autoridades na gestão dos recursos previdenciários.

Destaca-se ainda o impacto direto da certificação na regularidade do RPPS, considerando que a comprovação da habilitação passou a constituir requisito para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para a maioria dos ocupantes dessas funções, especialmente nos casos em que o RPPS administra recursos acima dos limites estabelecidos pela legislação. A inexistência da certificação pode inviabilizar a obtenção do CRP, comprometendo a regularidade do ente e sua credibilidade institucional.

Por fim, a certificação incentiva o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais, tendo em vista sua validade temporária, de até quatro anos, condicionada à renovação por meio de programas de qualificação continuada ou cursos de atualização. Dessa forma, assegura-se que os agentes permaneçam atualizados em relação às constantes alterações normativas, econômicas e de mercado.

A seguir, apresenta-se a quantidade de certificados do Instituto:

12.3.1. Da Diretoria Executiva

O Presidente foi aprovado na prova de Certificação Profissional RPPS - Dirigente Nível Avançado (CP RPPS DIRIG III), além de possuir também a Certificação Profissional RPPS -CP RPPS CGINV I. Os demais membros (02), foram aprovados na prova de Certificação Profissional RPPS – Dirigente Nível Básico CP RPPS DIRIG I e CP RPPS CGINV I.

12.3.2. Dos Órgãos Colegiados

O IBASMA conta com 03 Órgãos Colegiados, sendo eles: Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, no qual passamos a apresentar o nível de certificação de cada órgão:

12.3.3. Comitê de Investimentos

Dos 3 membros do Comitê de Investimentos, 100% estão certificados na Certificação Profissional RPPS, todos pelo nível básico (CP RPPS CGINV I).

12.3.4. Conselho de Administração

Dos 6 membros titulares do Conselho de Administração, 4 foram aprovados na prova de Certificação Profissional nível básico RPPS e 1 pelo nível avançado.

12.3.5. Conselho Fiscal

Dos 4 membros titulares do Conselho Fiscal, onde 3 foram aprovados na prova de Certificação Profissional RPPS nível básico.

12.4. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento expedido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, cuja finalidade é atestar que o ente federativo cumpre, de maneira contínua, as exigências estabelecidas pela Lei nº 9.717/1998 e pelos demais normativos que disciplinam os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O CRP evidencia a regularidade do RPPS em relação a obrigações essenciais, como a arrecadação e o recolhimento das contribuições previdenciárias, a atualização cadastral dos segurados, o envio das informações requeridas

pelos sistemas oficiais e a observância das normas de controle interno, governança e educação previdenciária. Dessa forma, sua obtenção e manutenção constituem requisitos indispensáveis para a credibilidade institucional do RPPS e para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários.

Cabe destacar que a ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) acarreta impactos significativos para o ente federativo. Além de comprometer a confiança dos segurados e da sociedade na gestão do RPPS, essa situação impede o recebimento de transferências voluntárias e a celebração de convênios com a União, bem como limita o acesso do município a operações de crédito e financiamentos. Conforme demonstrado na imagem a seguir, o Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA mantém o Certificado de Regularidade Previdenciária de forma recorrente e por via administrativa. Essa condição evidencia que o IBASMA vem observando continuamente os requisitos legais e normativos aplicáveis ao RPPS, fortalecendo a regularidade de sua gestão previdenciária e ampliando a confiança dos segurados e da sociedade na administração dos recursos previdenciários municipais.

Por fim, é importante ressaltar que a existência de um CRP válido não substitui outras certificações ou mecanismos de avaliação, como o Pró-Gestão RPPS. Ao contrário, esses instrumentos se complementam, contribuindo para demonstrar o compromisso do ente federativo com a adoção de boas práticas de governança, transparência e gestão previdenciária.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Araruama UF: RJ
CNPJ Principal: 28.531.762/0001-33

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NOS ART. 8º DO DO Nº 9.727, DE 27 DE ABRIL DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 152, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 9.722, DE 13 DE ABRIL DE 2007, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 3 DE JUNHO DE 2002, QUE O SUBSCRITO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 8.770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os recursos ou entidades da administração direta e indireta da unidade federativa obrigam, previamente a regularidade dos estados do Distrito Federal e dos municípios, quanto ao seu regime próprio de previdência social nos seguintes casos, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.770, de 1996:

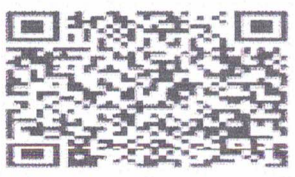
- Realização de transferências voluntárias de recursos para a unidade;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subseqüências nos quais os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da unidade;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A validade do presente certificado está condicionada à verificação, por meio de internet, de sua atualidade e validade no endereço: www.crp.gov.br, para este sujeito a submissão por demais judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato de concessão para o qual foi expedido.

EMITIDO EM 19/11/2025
VÁLIDO ATÉ 14/05/2026



Nº 085803 - 248891

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término do exercício de 2025, o Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA apresenta um cenário consolidado de governança, conformidade e desempenho técnico, reafirmando sua condição de destaque na administração previdenciária municipal. As ações implementadas durante o ano, com ênfase na manutenção e expansão das certificações institucionais e profissionais, no aprimoramento dos mecanismos de gestão, destacando a evolução da carteira de investimentos, evidenciam o compromisso permanente com a sustentabilidade atuarial e com a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária.

O conjunto das iniciativas desenvolvidas em 2025 demonstra o amadurecimento institucional do IBASMA, refletindo resultados expressivos nas áreas de governança, conformidade e rentabilidade financeira. Paralelamente, reforça-se a importância da atualização e manutenção de uma gestão responsável e de um planejamento estratégico contínuo, com vistas à consolidação dos avanços alcançados e à mitigação de riscos futuros. A continuidade da adoção de boas práticas contribuirá para o fortalecimento da capacidade do Instituto em garantir o custeio dos benefícios previdenciários no longo prazo, assegurando a proteção dos segurados e a sustentabilidade do RPPS.

Araruama, 12 de junho de 2026.


Maciley dos Santos Amorim
Presidente

Maciley Amorim
Presidente IBASMA
Matrícula 74.4

